



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 029/2015
PROCESSO Nº 083/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
18.10.2015
ÀS 9:05 Horas
Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 72/2015, do Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 43.117,05”**.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 43.117,05 (quarenta e três mil, cento e dezessete reais e cinco centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A abertura do referido crédito especial, se faz necessária para complementação da pista de caminhada da academia de saúde do Bairro Fátima, no valor de R\$ 13.165,05 (treze mil, cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos), e para a academia do Vila Nova II, R\$ 29.952,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso abaixo:

Orgão : 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 06 – FMDI– FUNDO MUN. DESENVOLVIMENT INTEGRADO
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programas: 0302 – Atenção Básica de Saúde
Projeto/Atividade: 1321 – Academias de Saúde
Recurso: 1100 - FMDI
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 43.117,05

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 14 de maio de 2015.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS nº 7.836